



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

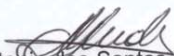
CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0027/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0027 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel com 610,00m², localizado na rua Jacinto Rocha dos Santos, S/N, bairro Ipiranga, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.139.0001.01, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Norte:** Associação dos Agentes Comunitários de Saúde; **Ao Leste:** Rua Josué Paulo dos Santos; **Ao Sul:** Município de Presidente Tancredo Neves; **Ao Oeste:** Rua Jacinto Rocha, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA20170185687, elaborados e assinado pelo CREA/BA: 70.197 -BA. **DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 5193**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017:

CLODOALDO DE JESUS DUARTE, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº. 0575449055 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 883.804.835-53, residentes e domiciliados na Rua Alto da Colina, nº 201, Bairro do Ginásio, município de Presidente Tancredo Neves/Bahia.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de novembro de 2018


Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal